



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PGCR (11.02.28.06.45)
(Identificador: 202355260)**

Nº do Protocolo: 23125.013529/2022-55

Macapá-AP, 31 de Maio de 2022.

DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT

Título: justificativa Especialização em Ciências da Religião

Prezada Diretora,

A justificativa pela mudança do cronograma do início das atividades da Especialização em Ciências da Religião deu-se em função das seguintes questões: a primeira delas foi em razão da pandemia. Até meados de dezembro de 2020 a UNIFAP não dispunha de diretrizes para o retorno das aulas de forma remota, comprometendo todo o ano de 2020. A referida especialização é a primeira turma ofertada pela UNIFAP e por uma universidade pública do Estado do Amapá. Por se tratar de um tema específico, formação de professores e metodologias ativas em suas aulas, optamos pelo ensino presencial. Outra questão dar-se em função do problema com a fundação que presta serviços a UNIFAP. Por razões burocráticas a fundação ficou impedida de executar projetos financeiros da universidade, como este por exemplo, sendo solucionado a poucos meses.

Atenciosamente,

(Autenticado em 31/05/2022 18:44)
MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
Matrícula: 2028454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **44bb2a31a7**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 31/2020

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro:	31/2020
Data de Cadastro:	12/06/2020
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 308.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 21.560,00
Valor do Projeto:	R\$ 308.000,00
Título do Projeto:	Especialização em Ciência da Religião
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENSINO - LATO SENSU
Período de Execução:	17/05/2022 a 29/04/2024
Área de Conhecimento:	Educação
Sub-área de Conhecimento:	Tópicos Específicos de Educação

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Em atendimento ao que dispõe a Resolução CNE/CES N. 01 de 06/04/2018 e Resolução UNIFAP/CONSU N. 09 de 27/05/2008, estamos apresentando a proposta de formação continuada (Especialização), para os professores que estão ministrando a Disciplina Ensino Religioso e também aos profissionais que atuam no serviço técnico-pedagógico das escolas e gestores, das redes públicas estadual e municipais de ensino do Estado do Amapá.

Objetivo Geral: Formar profissionais para atuarem no Ensino religioso, tendo como pressupostos a valorização e reconhecimento da diversidade cultural e religiosa presentes na sociedade brasileira, construindo o conhecimento por meio do diálogo, da pesquisa, do estudo, da construção e reconstrução do fenômeno religioso conforme o Art. 33 da Lei 9.394/96.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Constituição de 1988 garante o Ensino Religioso no Art. 210, parágrafo I, nos seguintes termos: "O ensino religioso de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas, de ensino fundamental". Essa conquista foi obtida a partir do envolvimento e empenho de diferentes setores da sociedade.

Após a Constituinte os debates em torno do Ensino Religioso continuaram e a Lei de Diretrizes de Base da Educação 9.394/96 no art. 33, assegura o ensino religioso como parte integrante da formação básica do cidadão. Essa lei isentava o estado de qualquer ônus, razão que suscitou inúmeros encontros, debates, projetos, propondo nova redação. Este processo culminou na Lei nº 9.475/97 que passou a vigorar com a seguinte redação:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina de horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para habilitação e admissão de professores. 2º - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída, pelas diferentes denominações religiosas, para definição dos conteúdos do ensino religioso.

Uma educação que busque a formação integral do cidadão não pode desconsiderar a dimensão de abertura do ser humano à transcendência, nem a importância fundamental do fenômeno religioso na história da humanidade. Nesse sentido, a viabilização desta lei será possível dentro de uma proposta pedagógica que possibilite lidar com o fenômeno religioso dentro da multiplicidade e, para efetivar isto, torna-se indispensável a formação de profissionais para o desempenho dessa função.

O pós-graduado em Ensino Religioso deverá apresentar formação teórica, metodológica e pedagógica nos campos das Ciências da Religião e da Educação, promovendo a compreensão crítica interativa do contexto, a estrutura e a diversidade dos fenômenos religiosos e o desenvolvimento de competências e habilidades no exercício da docência e da pesquisa do Ensino Religioso na Educação Básica.

Com base no exposto é que apresentamos o projeto do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião que visa capacitar os professores e técnicos-pedagógicos do ensino fundamental - oferecendo formação continuada com qualidade.

METODOLOGIA

Estruturado para ser executado com carga horaria de 360 horas, a primeira turma do Curso de Pós- Graduação em Ciências da Religião da UNIFAP será executado em 12 meses, com atividades administrativas e de docência. As disciplinas e as atividades administrativas previstas para o período serão desenvolvidas durante o curso, garantindo-se assim a oferta de 12 (doze) disciplinas, com 2 Seminários Temáticos, 01 (um) Ciclo de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso e a Elaboração, editoração e publicação de uma Coletânea dos trabalhos apresentados pelos alunos em formato de artigo.

Para a segunda turma de Pós-Graduação em Ciências da Religião, está previsto o mesmo formato administrativo e pedagógico que foi planejado para esta primeira turma, cujo início está previsto para julho de 2021.

6.1 MATRIZ CURRICULAR

N. DE ORDEM

DISCIPLINAS

CARGA

HORÁRIA

CONTAGEM

CRÉDITO

1

A História do Ensino Religioso

30

2

2

Religião, Democracia e Direitos Humanos

30

2

3

Introdução às Ciências da Religião

30

2

4

Metodologia de Pesquisa em Ciências da Religião

30

2

5

As políticas e as legislações do Ensino Religioso no Brasil

30

2

6

O Ensino Religioso e a BNCC

30

2

7

O Ensino Religioso e a questão afro-ameríndio no RCA

30

2

8

Metodologias ativas e Didática do ER – anos iniciais do Ensino Fundamental

30

2

9

Metodologias ativas e Didática do ER – anos finais do Ensino Fundamental

30

2

10

Avaliação e planejamento para o Ensino Religioso

30

2

11

Trabalho de Conclusão de Curso I
(Elaboração do projeto do Artigo)

30

2

12

Trabalho de Conclusão de Curso II
(Apresentação do Artigo)

30

2

TOTAL GERAL

360

24

6.2 AVALIAÇÃO E FREQUENCIA PARA APROVAÇÃO NO CURSO

A avaliação servirá, sobretudo, para propiciar um aumento da aprendizagem. A avaliação deverá ser realizada durante todo o processo de aprendizagem e deverá ser contínua, qualitativa, cumulativa e integradora,

adaptando-se às novas diretrizes institucionais para avaliação discente.

Os docentes utilizarão como instrumentos de avaliação:

- a) Trabalhos individuais e em grupos de estudo;
- b) Projetos de pesquisa;
- c) Projetos sociais, profissionalizantes e culturais;
- d) Relatórios de participação em atividades, tais como: estudo dirigido, visitas técnicas, registros de leituras e seminários;
- e) Outras técnicas de Ensino Superior que sejam adequadas para proporcionar a discussão das temáticas em cada disciplina.

Esses instrumentos avaliativos não ficarão estabelecidos concretamente e detalhadamente para cada componente curricular, para que não se restrinja as estratégias e possibilidades de interação avaliativa entre corpo docente e discente, além da coordenação do curso.

Os instrumentos de avaliação serão mais qualitativos, no sentido de possibilitar espaço de expressão do pensamento, da reflexão individual e coletiva, além dos trabalhos teóricos e/ou práticos produzidos em cada disciplina do curso.

O rendimento acadêmico deverá ser aferido por critérios de nota, conforme Sistemática de Avaliação adotada pela UNIFAP, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando-se aprovado em cada disciplina ou no TCC do Curso de Especialização em Ciências da Religião o acadêmico que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento.

7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a conclusão do Curso de Especialização em Ciências da Religião, é exigido ao estudante, como Trabalho de Conclusão de Curso, a Elaboração e Apresentação de um Artigo e/ou comprovação que no período do Curso teve publicação de Artigo Científico em Revista Científica; ou Coletânea em livros que trate de temática do Ensino Religioso ou Ciências da Religião.

O acadêmico deverá obter aprovação com nota no mínimo 7,0 (sete), no Trabalho de Conclusão de Curso, escrito e apresentado publicamente dentro de temáticas relacionadas ao curso, podendo envolver: produção de material didático, produção de textos, vídeos, jogos, desenhos, dentre outros, devendo realizar o seu planejamento e execução com orientação de seu professor-orientador, voltado exclusivamente para a Educação Básica.

O referido trabalho acadêmico poderá ser individual ou em dupla, sendo o seu cronograma de atividades de pesquisa desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O TCC (Artigo) será avaliado por uma banca examinadora composta por três professores (o orientador será membro nato, mais dois professores convidados, podendo inclusive ser professores externos ao Programa).

Para efeito de controle acadêmico, os TCCs serão oferecidos em módulo livre, perfazendo um total de 60 h/a, observado o disposto no Art. 4º da Resolução nº 11/2008-CONSU/UNIFAP que estabelece que o estudante esteja apto a iniciar quando tiver concluído pelo menos 50% dos créditos que compõem a matriz curricular do curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2 Objetivos Específicos:

3.2.1 Estimular o processo de conhecimento dos instrumentais científicos e pedagógicos das Ciências da Religião, para aprimorar um olhar compreensivo, crítico e abrangente sobre a complexidade das manifestações e expressões da religiosidade contemporânea brasileira no contexto escolar;

3.2.2 Refletir sobre o lugar e função da educação para a compreensão do Fenômeno Religioso como objeto do componente curricular Ensino Religioso, elemento imprescindível da Base Nacional Comum Curricular;

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91	CI/Órg. Exp.:	126863/SSP-AC
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	DIRETOR PRESIDENTE		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00	CI/Órg. Exp.:	203399 ssp
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR		

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade
-----------------------------	------------

PROFESSOR EFETIVO 16

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-

Nome: MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS (079.450.206-74)
Email: MARCOSVINICIUS5@YAHOO.COM.BR
Matrícula: 2028454
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva

Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
-----------------	----------	------------------	-------------------	---

Nome: ALMIRO ALVES DE ABREU (209.000.902-00)
Email: almiro.abreu.alves@gmail.com
Matrícula: 4176130
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-
------------------------------	---	-------------	-------------------	---

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 14 (Participante UNIFAP)
Email: -

PROFESSOR SUBSTITUTO 0

SERVIDOR TÉCNICO 0

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 4

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP)
Email: -

DISCENTE DE MESTRADO 0

DISCENTE DE DOUTORADO 0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0

DISCENTE TÉCNICO 0

Total Participante da Instituição: 20**Participante Externo** **Quantidade**

INVENTOS INDEPENDENTE 0

SERVIDOR MILITAR 0

PESQUISADOR CONVIDADO 0

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0

DISCENTE DE MESTRADO 0

DISCENTE DE DOUTORADO 0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0

DISCENTE TÉCNICO 0

DISCENTE CARENTE 0

PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO 0

PROFISSIONAL CLT 0

PRESTADOR DE SERVIÇOS 8

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	PRESTADOR DE SERVIÇOS	-

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 8 (Participante Externo)
Email: -

VOLUNTÁRIO 0

Total Participante Externo: 8**Total Geral: 28****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta:** 1. Qualificar 100 profissionais das redes estadual e municipal de ensino

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
4. EXECUÇÃO	6.0 und	Maio/2022	Fevereiro/2024	und	6,00 114.840,00

Especificação: Apoio Administrativos

6. EXECUÇÃO	24.0 und	Julho/2022	Dezembro/2023	und	24,00 98.800,00
-------------	----------	------------	---------------	-----	-----------------

Especificação: Execução das aulas/disciplinas

1. EXECUÇÃO 4.0 und	Julho/2022	Dezembro/2023	und	4,00	35.360,00
Especificação: Realização de eventos científicos					
5. EXECUÇÃO 1.0 und	Setembro/2022	Setembro/2023	und	1,00	13.440,00
Especificação: Aquisição de material Permanente					
3. EXECUÇÃO 1.0 und	Janeiro/2023	Dezembro/2023	und	1,00	10.000,00
Especificação: Aquisição de material de expediente					
2. EXECUÇÃO 2.0 und	Janeiro/2023	Fevereiro/2024	und	2,00	14.000,00
Especificação: Editoração e Publicação da coletânea					
7. EXECUÇÃO 1.0 und	Mai/2022	Fevereiro/2024	und	1,00	21.560,00
Especificação: Desenvolvimento de atividades administrativas e de gestão					

Total da Meta 1: R\$ 308.000,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 308.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 53.920,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 19.360,00
SERV. PESSOA FÍSICA (339036)	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS (339047)	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 167.500,00

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	participantes externos	Não	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Observação:					Total (R\$): 10.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	edital	22	440,00	9.680,00
Função Desempenhada: monitoria					
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	edital	22	440,00	9.680,00
Função Desempenhada: monitoria					
					Total (R\$): 19.360,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1	09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1	09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1	09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1	09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1	09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1	09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1	06/07/2023	R\$	R\$

NÃO DEFINIDA	EFETIVO	PESQUISA (Valor Mensal)	2.900,00		2.900,00	2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 14/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 06/07/2023	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 13/07/2023	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 07/07/2023	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 14/07/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 14/07/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 14/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 13/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 20/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 14/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 13/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 15/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.100,00	22 24/05/2022	R\$ 2.100,00	R\$ 46.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 03/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 03/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 1.800,00	22 17/05/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 39.600,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.900,00	1 09/12/2022	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 13/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 13/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 21/07/2022	R\$ 700,00	R\$ 700,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1 12/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1	19/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1	19/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1	19/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1	14/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1	12/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 700,00	1	03/07/2023	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 1.000,00	22	04/07/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 22.000,00	
Total (R\$): 167.500,00								

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3007 - GENEROS DE ALIMENTACAO	coffee breack	R\$ 11.300,00
Total (R\$): 11.300,00		

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Finalidade: eventos					
Trecho: - (Ida e Volta)					
Total (R\$): 20.000,00					

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
professor	3699 - OUTROS SERVICOS	6,0	1,0	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
professor orientador	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6,0	1,0	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Total (R\$): 21.600,00					

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Livro	R\$ 14.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	evento científico	R\$ 18.360,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	fundap	R\$ 21.560,00
Total (R\$): 53.920,00			

AUXÍLIOS - ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS E SUPERVISÃO DE TRABALHOS

Descrição	Quant.	Valor	Total
	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
Total (R\$): 35.000,00			

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
SERV. PESSOA FÍSICA (339036)	SEGURIDADE	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	professores externos	R\$ 3.480,00
SERV. PESSOA FÍSICA (339036)	SEGURIDADE	3699 - OUTROS SERVICOS	orientadores	R\$ 840,00
Total (R\$): 4.320,00				

RESUMO DAS RUBRICAS**00.00.00**

	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 10.000,00
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 19.360,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 167.500,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.300,00
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 21.600,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.920,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.320,00
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	R\$ 35.000,00
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
	TOTAL RUBRICAS:	R\$ 343.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 286.440,00

P 1: R\$ 143.200,00	P 13: R\$ 0,00
P 2: R\$ 0,00	P 14: R\$ 0,00
P 3: R\$ 0,00	P 15: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00
P 8: R\$ 143.200,00	P 20: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 286.400,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 21.560,00

P 1: R\$ 0,00	P 13: R\$ 0,00
P 2: R\$ 0,00	P 14: R\$ 0,00
P 3: R\$ 0,00	P 15: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00
P 7: R\$ 10.780,00	P 19: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 10.780,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00
P 12: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 21.560,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

suscitou inúmeros encontros, debates, projetos, propondo nova redação. Este processo culminou na Lei nº 9.475/97 que passou a vigorar com a seguinte redação: O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina de horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para habilitação e admissão de professores. 2º - Os sistemas de

ensino ouvirão entidade civil, constituída, pelas diferentes denominações religiosas, para definição dos conteúdos do ensino religioso. Uma educação que busque a formação integral do cidadão não pode desconsiderar a dimensão de abertura do ser humano à transcendência, nem a importância fundamental do fenômeno religioso na história da humanidade. Nesse

Indicador	Quant.
Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais	100

Observação:

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	17/06/2020 -	
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	19/06/2020 -	
PARECER TÉCNICO	AMANDA ALVES FECURY	19/06/2020	Parecer técnico de curso de Especialização em Ciência da Religião
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	10/08/2020 -	

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
18/06/2020 19:56	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
19/06/2020 11:47	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
Observação: PROJETO ANALISADO PELA FUNDAPE					
19/06/2020 13:16	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação:					
19/06/2020 17:20	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	AMANDA ALVES FECURY	CHEFE	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESPG
Observação:					
21/06/2020 14:30	PARECER TÉCNICO INFORMADO	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação: Retornado para ajuste					
09/08/2020 11:59	RETORNADO PARA AJUSTES	PARECER TÉCNICO INFORMADO	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH
Observação:					
10/08/2020 09:20	PARECER TÉCNICO INFORMADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
Observação: Pendente análise fundação					

10/08/2020 12:29	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-------------	--

Observação: Projeto analisado pela FUNDAPE.

12/08/2020 11:25	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação: Retornado para ajustes

13/08/2020 11:07	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH
---------------------	---------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------	--

Observação:

09/05/2022 09:15	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação: Retornando para ajustes

11/05/2022 11:40	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH
---------------------	---------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------	--

Observação:

11/05/2022 14:20	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação: Retornando para ajustes

18/05/2022 17:39	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH
---------------------	---------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------	--

Observação:

19/05/2022 09:21	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação:

21/05/2022 07:34	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação: Retornando para ajustes

24/05/2022 10:53	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH
---------------------	---------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------	--

Observação:



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.
Presidência

OF/FUNDAPE/Nº. 408/2022

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2022.

Ao Senhor

Marcos Vinicius de Freitas

Reis Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá

Assunto: Informamos que estamos de acordo com a reformulação do projeto acadêmico, especialização em ciência da religião

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, informar que estamos de acordo com a reformulação do projeto acadêmico, especialização em ciência da religião **Contrato n. º 012/2021 FUNDAPE/UNIFAP/PROJETO ACADÊMICO, ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO.**

Atenciosamente,


Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente